

## TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. As presentes especificações têm por objetivo definir o conjunto de elementos que **orientarãoo registro** de preços para futura aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes destinados a gestão e operacionalização das ações, programas e serviços de responsabilidade da Política Municipal de Assistência Social.

# 2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOSLICITADOS

**2.1.** Os itens e quantitativos constam relacionados abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	10	UN	ARMÁRIO ALTO EM MDF, COM CHAVE, DUAS PORTAS DE CORRER, MEDINDO 180CM X 210CM X 70CM, COM QUATRO PRATELEIRAS INTERNA E UM DIVISÓRIA VERTICAL, CORES A DEFINIR, INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM
2	5	UN	BALCÃO BAIXO EM MDF, COM CHAVE OFFICE DUAS PORTAS, MEDINDO 91CM X 82CMX 45CM, CORES A DEFINIR, INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM
3	5	UN	ARMÁRIO ALTO COM CHAVE OFFICE VERSÁTIL, DUAS PORTAS MEDINDO 91CM X 161CMX 42CM NA CORES A DEFINIR, INCLUSO SERVIÇO DE MONTAGEM
4	1	UN	MESA EM MDF, NA COR CARVALHO COM DIMENSÕES DE 4 CUMPRIMENTO POR 1,20 LARGURA
5	5	UN	AR CONDICIONADO 24000 BTUS QUENTE/FRIO 220 VOLTS CONSUMO (KW/H); CONTROLE REMOTO FUNÇÃO AUTO WIND SAÍDA REGULÁVEL DO AR; PAINEL ELETRÔNICO CONTROLE DE TEMPERATURA; COR BRANCO MATERIAL / ACABAMENTO METÁLICO; PLÁSTICO; CONTROLE REMOTO; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 28,5X82X19CM COM INSTALAÇÃO.
6	6	UN	ARQUIVOS DE AÇO C/ 05 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS- 133 AL X 46L X 49P COM CHAVE na cor cinza
7	5	UN	GAVETEIRO VOLANTE EM MDF 15MM, COM 04 GAVETAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO 0.45MM, PUXADOS EM PVC NA COR PRATA, FECHADURA TIPO YALE COM DUAS CHAVES COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS 04 GAVETAS. DIMENSÕES: A: 60,01CM X FRENTE: 43,5 X PROFUNDIDADE: 61,05 CM, CORES A DEFINIR
8	3	UN	CHALEIRA ELÉTRICA COM FUNÇÃO CHIMARRÃO 220VCAPACIDADE EM VOLUME: 2L;-QUANTIDADE DE NÍVEIS DE TEMPERATURA: 2; -POTÊNCIA: 1.250W; -FREQUÊNCIA: 60HZ
9	3	UN	GARRAFA TÉRMICA, 1,8 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX, AMPOLA EM VIDRO.
10	1	UN	FRAGMENTADORA 130 FOLHAS ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 220V - 130XCAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 130 FOLHAS (AUTOMÁTICO); -CAPACIDADE DO CESTO: 26 LITROS; -CORTE: SUPERCORTE EM PARTÍCULAS; -FRAGMENTA AUTOMATICAMENTE: 100 FOLHAS 130 FOLHAS; -FRAGMENTA MANUALMENTE: 06 FOLHAS; -FRAGMENTA TAMBÉM: CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL E CARTÃO GRAMPOS NO PAPEL; -NÍVEL DE RUÍDO: 60DB; -NÍVEL DE SEGURANÇA: P-4; -NÚMERO DE USUÁRIOS: 1 1-2; -TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 10 MINUTOS; -TEMPO DE REPOUSO: 30 MINUTOS;
11	2	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA LASER – FUNÇÕES DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, FAX, IMPRESSÃO SEM FIOS E IMPRESSÃO A CORES, COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DUPLEX, ECRÃ TÁTIL A CORES E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS, COM



20	6	UN	CPU: PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 12MB DE CACHE, FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 3.0GHZ; MEMÓRIA DE 8GB DDR4; SSD DE 240GB; PLACA MÃE QUE SUPORTE A DESCRIÇÃO ACIMA, COM SOM, REDE E VÍDEO ONBOARD; A MÍDIA COM OS DRIVERS DA PLACA MÃE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CPU; FONTE ATX QUE SUPORTE A DESCRIÇÃO ACIMA; TECLADO ABNT2 USB COM CABO NO MÍNIMO DE
19	6	UN	MONITOR LED 21,5" BIVOLT COM ENTRADA VGA E DVI
18	10	UN	SUPO <mark>RTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM</mark> RODINHAS EM MDF: DIMENSÕES: A:30,5 X LARGURA : 28,5 COMPRIMENTO : 41 CM, CORA DEFINIR
17	1	UN	MESA REDONDA EM MDF E ESTRUTURA DE METAL, CIRCUNFERÊNCIA 1,20 CM, COR A DEFINIR
1.7		1111	Vazão máxima de água (l/h) 440 / 510 Pressão máxima (bar) 100 / 120 Pressão de trabalho (bar) 84 / 100
	15.02		DADOS TÉCNICOS: Vazão máxima de água: 510 litros/hora Potência: 1700w Pressão máxima: 120 bar Peso: 17,6 kg Comprimento da mangueira de alta pressão: 7 metros
16	1	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS- CAPACIDADE 12KG- 220W, COM SUPERFILTRO, ABERTURA DA TAMPA SUPERIOR, PÉS NIVELADORES, 7 CICLOS DE LAVAGEM, 4NÍVEIS DE ÁGUA, DISPLAY DIGITAL, FUNÇÕES LAVA, ENXÁGUA E CENTRIFUGA, CONSUMO APROXIMADO DE ÁGUA 150, COM FILTRO, CENTRIFUGAÇÃO EXTRA E NORMAL, POTÊNCIA 650, CESTO INOX COM BASE DE PLÁSTICO, DILUIÇÃO ANTI-MANCHAS LAVADORA DE ALTA PRESSÃO;
15	10	UN	Áudio 2.0 - Blindagem eletromagnética - Conexão Áudio P2 3.5 mm - Alimentação via USB - Voltagem: USB 5VDC ±10% - Corrente: 100mA (Max) Informações Adicionais - Dimensões: 69 x 63 x 65 mm - Material: Plástico ABS - Temperatura de trabalho: 0o ~ 45o - Umidade do ar: 45% ~ 90% - Frequência 20 Hz ~ 16 KHz - SNR:80db - Distorção: =0.5% 1W 1KHz - Impedância:40 (Ohms) - Potência 3Watts - Certificações CE, FCC -CAIXA C/2 UNIDADES
13	4 10	UN UN	AUTO TRANSFORMADOR DE 100VA ENTRADA 220 SAÍDA 100W CAIXA AMPLIFICADORA PARA COMPUTADOR E NOTEBOOK ;-Sistema de
12	2	UN	CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 22 PÁGINAS POR MINUTO, CAPACIDADE DE PAPEL DO TABULEIRO DE ENTRADA ATÉ 250 FOLHAS E CICLO DE PRODUTIVIDADE ATÉ 2500 PÁGINAS/MÊS, DESEMPENHO ESTÁVEL COM WI-FI DE DUAS BANDAS, ALÉM DE CAPACIDADE ETHERNET PARA REDES COM FIOS VOLTAGEM 110V; ALÉM DO TONNER ORIGINAL QUE ACOMPANHO O PRODUTO, DEVERÁ VIR MAIS 1 KIT DE TONNERS RESERVAS DO MESMO MODELO QUE ACOMPANHA O PRODUTO.  IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMÁTICA; MEMÓRIA PADRÃO DE 512MB; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1200 MHZ; CONECTIVIDADE: 1 PORTA USB 2.0 (HI-SPEED) 1 PORTA USB HOST TRASEIRA 1 PORTA USB FRONTAL; PORTA INTEGRADA DE REDE ETHERNET 10/100/1000BASE-T; WI-FI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 38CPM;ECRÃ TÁTIL A CORES INTUITIVO DE 6,86 CM (2,7 Pol.); QUALIDADE DE IMPRESSÃO A PRETO 1200X1200PPP; TAMANHO DO PAPEL SUPORTADO A4; CICLO DE PRODUTIVIDADE MENSAL DE ATÉ 80.000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE PÁGINAS 750 A 4000; VOLTAGEM 220V; ALÉM DO TONNER ORIGINAL QUE ACOMPANHO O PRODUTO, DEVERÁ VIR MAIS 2 TONNERS RESERVAS DO MESMO MODELO QUE ACOMPANHA O PRODUTO.



			1,8M; MOUSE USB COM CABO NO MÍNIMO DE 1,8M; DRIVE DVD; A INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DO WINDOWS SERÁ REALIZADA PELO SETOR DE INFORMÁTICA DESTE MUNICÍPIO.
21	5	UN	NOBREAK DE 700VA ENTRADA 220V E SAÍDA 110V, COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS
22	5	UN	HD EXTERNO PORTÁTIL, 1TB- USB 3.0 sistema Operacional Windows® 10, Windows 8, Windows 7 Desempenho Especificação: Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0) Dimensões e Pesos A x L x C: 114,8 mm x 80 mm x 117 mm Peso: 0.17 kg
23	2	UN	BEBEDOURO ELETRICO VERTICAL, 220 WOLTS, BRANCO Comporta galões de 10 ou 20 litros e oferece água em temperatura natural ou gelada, além de ter baixo consumo de energia e nanotecnologia contra a proliferação de microorganismos. Especificações:  Dimensões 410 x 312 x 357  Ecocompressor com gás R134a que não agride o meio ambiente;  Easy Clean (desmontável para higienização);  Serpentina externa (fácil higienização);  Grande vazão: copo cheio em poucos segundos;  Torneira Up& Down;  Gabinete com proteção UV;  Ambientes internos e externos;  Pés antiderrapantes;  Bandeja removível para esvaziar ou higienizar;  Acomoda Garrafão (L) 10 e 20;  Volume Interno do Aparelho (L) 2;  Capacidade de Fornecimento de Água Gelada (L/h) 1,28;  Temperatura de Resfriamento* 10°C / 50°F;  Vazão Mínima por Gravidade (L/h) 96 L/h;Refrigeração Compressor;  Termostato Regulável Externo  Produto com Certificação do Inmetro:  Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro na 344/2014, Portaria 394/2014 e Portaria 92/2017  segurança, Compulsório, Registro INMETRO BR.2193602
24	1	UN	SMART TV LED 32" HD COM CONVERSOR DIGITAL-120HZ, COM WI-FI, RÁDIO FM, X-REALITY PRO, MOTIONFLOW XR 240, NETFLIX, YOUTUBE, ENTRADAS HDMI E USB
25	5	UN	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 8MB DE CACHE, 4 NÚCLEOS, FREQUENCIA BASE DE NO MÍNIMO 1.8GHZ - HD SSD M.2 256GB - 8GB DE MEMÓRIA DDR4-, WIFI, REDE 10/100/1000, WEBCAM INTEGRADA, AUDIO E PLACA DE VÍDEO 2GB INTEGRADOS - TELA DE 15,6" - COM TECLADO ABNT2 E NUMÉRICO - CONEXÕES HDMI, VGA E NO MÍNIMO 3 USB, WINDOWS 10 PRO, 64 BITS ORIGINAL, ATIVADO E LICENCIADO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.
26	3	UN	FILTRO DE LINHA - TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT - 127 / 220V FUSÍVEL: 12A - QUANTIDADE DE PÓLOS: 3 PÓLO(S) - TIPOS DE PÓLOS: 2+TERRA FNT (FASE - NEUTRO - TERRA) - TONALIDADE: PRETO - ACABAMENTO: GABINETE EM PLÁSTICO ANTI-CHAMAS RESISTENTE A IMPACTOS - CABO DE ENTRADA: 1,10 METROS - CERTIFICADO PELO INMETRO - TOMADAS NO NOVO PADRÃO NBR14136 - CHAVE LIGA / DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO





27	10	UN	LICENÇA WINDOWS 10 PRO 64 BITS, ORIGINAL, LACRADO NA CAIXA,
			JUNTAMENTE COM A MÍDIA E ETIQUETA DA LICENÇA.
28	1	UN	REFRIGERADOR FROST FREE, 450 LITROS, NA COR BRANCA, 220 WOLTS
29	4	UN	ROTEADOR WIRELESS - N 450 MBPS- 3 ANTENAS- TL - WR 940N- TP-
			PRETO
30	2	UN	ARMÁRIO ALTO EM MDF, COM CHAVE, DUAS PORTAS DE CORRER,
			MEDINDO 180CM X 210CM X 70CM NA COR BRANCA, COM QUATRO
			PRATELEIRAS INTERNA E UM DIVISÓRIA VERTICAL, INCLUSO SERVIÇO
		F-T-	DE MONTAGEM

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A Assistência Social, enquanto Política Pública participa de forma efetiva para assegurar a prioridade aos setores mais vulneráveis da população, priorizando o compromisso da inclusão social e com a transformação da sociedade brasileira em relação a justiça social e igualdade de direitos.

Por ser um público alvo que necessita de atenção especial, se faz necessário criar alternativas e ações, que motivem a participação e ao mesmo tempo promovam a sua socialização, integração e o acesso a atividades pedagógicas, de esporte, cultura e lazer.

No entanto, para a viabilização das ações, programas e serviços ora referenciados que venham a abarcar os atendimentos dentro dos níveis de proteção e que promovam as intervenções referenciadas promovendo a cobertura total de atendimentos e a concretização dos objetivos que norteiam cada ação desenvolvida, se faz necessário investir continuamente nas ações e serviços, bem como, nas estruturas e nos espaços de trabalho, onde consolidam-se a gestão e a execução da Política de Assistência Social.

Assim, justifica-se a necessidade de aquisição do objeto acima mencionado, os quais permitirão qualificar as ações e serviços desenvolvidos pelas equipes envolvidas, a serem oferecidas ao público referenciado pela Política de Assistência Social

#### 4. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DERECEBIMENTO

- **4.1.** A entrega dos equipamentos deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação, sendo que a mesma deverá ser em data, local e horarío definidos pela Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação e acompanhados da notafiscal.
- **4.2.** O prazo de entregados equipamentos, não poderá ser superior a 10 (dez)dias, contados após da data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.
- **4.3.** O recebimento dosequipamentos será efetuado pelo Sra. Carla Veronese Zandoná, Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação, ou ainda por servidor devidamente designado para estafunção.
- **4.4.** Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedênciaacontratante, sobpenade aplicação das penalidades emultas previstas no contrato.
- **4.5.** Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os equipamentos de informática e equipamentos no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- **4.6.** Será avaliado o acondicionamento dos equipamentos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, não funcionamento e com aparência duvidosa não serão aceitos.
- **4.7.** A contratada ficará obrigada a substituir os equipamentos recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.
- **4.8.** Para os itens 01, 02, 03, 05, 30 a empresa Contratada deverá fazer a montagem e ou instalação em local definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

#### 5. OBRIGAÇÕES DACONTRATADA

- **5.1.** São responsabilidades dacontratada:
- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos equipamentos eletrônicos.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou



paralisações durante a entrega dosequipamentos.

- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos equipamentos.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos, necessários à boa e perfeita entrega do objetocontratado.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou aterceiros.
- g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo deReferência e anexos;
- h) entregar os equipamentos no prazofixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final deentrega;
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os equipamentos recusados pelo Município.
- k) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do objeto licitado.

### 6. OBRIGAÇÕES DOMUNICÍPIO

- **6.1.** São responsabilidades doMunicípio:
- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos equipamentos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediantejustificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos equipamentos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preçospactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade dacontratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos equipamentos;
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condiçõespactuadas;
- g) notificar a empresa em caso deirregularidades.
- h) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edificio ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

#### 7. DA FISCALIZAÇÃO

- **7.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designadaa Sra. Carla Veronese Zandoná, Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação para acompanhar e fiscalizar a entrega equipamentos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- **7.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

- **8.1.** O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos equipamentos e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelorecebimento.
- 8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos materiais ou implicará em sua aceitação.
- 8.3. Deveráa contratada, apresentar on úmero da contabancária para pagamento.
- **8.4.** A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação donúmerodocontrato administrativo, a fim deacelerarotrâmitede recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal parapagamento.

## 9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido serviços compatíveis como o objeto desta licitação.

Carla Veronese Zandoná Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação